

Alegações finais

Fernando Soares Loja
VICE-PRES. DA COMISSAO DA LIBERDADE RELIGIOSA

“Dar nome de santos às escolas promove religião”

FERNANDA CÂNCIO

foto: Natacha Cardoso



Foi noticiada a existência de orientações do Ministério da Educação para que as escolas públicas não tenham nomes religiosos. O ministério desmentiu, dizendo que os nomes são propostos pelas "comunidades escolares" e que "a lei não discrimina". É protestante e membro da Comissão da Liberdade Religiosa. Como vê esta situação?

Devo dizer que não sou favorável à renomeação de escolas e hospitais. Mas defendo que a nomeação actual deve ter em conta valores culturais inclusivos comuns a todos os cidadãos. O Estado deve respeitar a cultura do povo mas também respeitar na designação dos equipamentos públicos a consciência dos cidadãos que não são membros da maioria católica – eu como protestante sinto-me incomodado com a afectação de um estabelecimento público a uma identificação que não é pública.

Mas o que será um "nome religioso"?

É aquele que é acompanhado por um título que só faz sentido para as pessoas que professam determinada religião. "São Francisco Xavier" – nome de um hospital lisboeta – é um nome religioso. Porque um equipamento pode denominar-se "Tomás de Aquino" ou "São Tomás de Aquino". Pode honrar-se Tomás de Aquino sem

Diário de Notícias 04-01-2007

honrar o santo que ele é para os católicos. Chamar a uma escola "Padre António Vieira", por exemplo, em nada me repugna, porque ser padre era a profissão dele.

Nomear escolas e hospitais com nomes de santos é compatível com o princípio de não confessionalidade do Estado consagrado na Constituição e na lei da liberdade religiosa?

O que está em causa no princípio da não confessionalidade é que o Estado não pode promover uma determinada confissão em detrimento das outras. Isto deriva do princípio da igualdade dos cidadãos. E o Estado ao dotar equipamentos de um nome de um santo está a promover uma confissão.

“O Estado deve respeitar na designação dos equipamentos públicos a consciência dos cidadãos não católicos”

Considera que isso pode ser uma forma de proselitismo?

Não acho que seja proselitismo porque me parece que os responsáveis pela designação nem partilham desses ideais religiosos: acabam por ceder às pressões da hierarquia católica. Mas acho que o Governo tem de ter a coragem – aliás, é um dever político – de assumir os deveres constitucionais.

Como membro de uma confissão não católica, sente-se discriminado?

Sinto. E creio que todos os não católicos partilharão deste sentimento. Porque não conheço escolas com o nome de Lutero, Erasmo, Calvino. Ou de um homem do nosso tempo que morreu num campo de concentração nazi, um pastor protestante chamado Dietrich Von Hoffer. Alguns católicos, com receio de perder os privilégios a que estão acostumados, reagem falando em discriminação e perseguição quando se fala da separação entre Estado e Igreja Católica, esquecendo que há muitos cidadãos no mesmo país privados desse mesmo privilégio de verem a sua cultura religiosa promovida à conta do Estado.